



## **TOMADA DE PREÇO Nº N05/2024**

### **1. Contexto e Justificativa**

A Associação O Eco, instituição não governamental sem fins lucrativos com sede no Rio de Janeiro, cuja missão é dedicar-se a cobertura de pautas sobre o meio ambiente e treinar e propiciar experiência a jovens escritores, fotógrafos e cinegrafistas vocacionados à cobertura ambiental, situado na Rua Álvaro Alvim 48/612 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-010 - Brasil, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO para a contratação de prestação de serviços conforme indicado no item 2 deste instrumento.

### **2. Objeto**

Produção e redação de notícias e reportagens para projeto visando reduzir a taxa de desmatamento para os níveis de 2012 na Amazônia brasileira e aumentar a adoção de um uso mais sustentável da terra, através de fornecimento de dados e análises para auxiliar na decisão de políticas e investimentos, incluindo a produção de reportagens aprofundadas sobre o caminho para o desmatamento zero e treinamento de estudantes de jornalismo em como reportar sobre desmatamento zero.

Todos os itens em conformidade com as especificações do Anexo 1 da presente.

### **3. Qualificação do consultor**

O proponente deve:

- Ser pessoa jurídica;
- Formação em Comunicação Social - Jornalismo com um mínimo de 10 anos de experiência;
- É desejável que tenha feito cursos de aperfeiçoamento em jornalismo;
- Ótima fluência oral e escrita em inglês;
- Capacidade comprovada, através de artigos já publicados, de escrever reportagens narrativas em longo formato, que cubram em profundidade os seus temas;
- É desejável ter tido passagem por organizações que lidam com desmatamento na Amazônia.

### **4. Período de vigência**

Março/2024 a dezembro/2024.



## 5. Atividades

- Participação no processo de elaboração das pautas;
- Produção de reportagens em texto.

## 6. Produtos

- Produção de notícias e reportagens;
- Relatórios de atividades.

## 7. Proposta Comercial

7.1 - A proposta comercial deverá ser estruturada em papel timbrado da proponente ou utilizando o modelo disponível no anexo 2 da presente, devidamente assinada e em língua portuguesa.

7.2 – A proposta comercial poderá ser entregue em uma via original no endereço da sede da Associação O Eco ou poderá ser enviada por e-mail até às 23:59h, do dia 10/03/2024 para o email: [compras@oeco.org.br](mailto:compras@oeco.org.br), com o assunto Tomada de Preço: N05/2024 – Jornalista.

## 8. Processo de seleção e divulgação do resultado

8.1 - Após a finalização do prazo de recebimento das propostas, estas serão avaliadas por uma comissão de avaliação.

8.2 - A comissão de avaliação deverá ser composta de no mínimo três pessoas.

8.3 - Podem ser membros da comissão de avaliação: gerente administrativa, coordenador do projeto, diretor da organização, conselheiro da organização.

8.4 - Essa comissão terá um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para decidir sobre a melhor proposta (preço e qualidade), observando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência	0 = sem experiência comprovada em avaliação técnica de projetos 1 = realizou 1 trabalho semelhante 2 = alguma experiência: realizou de 2-4 trabalhos semelhantes 3 = muita experiência: realizou 5 ou mais trabalhos semelhantes
Qualidade técnica	0 = não apresentou trabalhos anteriores para avaliação



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
	1= baixa qualidade de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção 2 = qualidade razoável de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção 3 = qualidade excelente de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção
Orçamento com o valor total para a execução dos serviços descritos	0 = orçamento não apresentado 1 = valor mais alto que a média das propostas apresentadas 2 = valor médio 3 = valor mais baixo que a média
Prazo de execução dos serviços	0 = não foi possível avaliar pelas informações fornecidas 1 = fora dos prazos definidos pelo edital 2 = atraso aceitável dentro do definido pelo edital 3= dentro dos prazos definidos pelo edital

## 9. Contrato e Condições de Pagamento

Decorrido o prazo de seleção e divulgação do resultado desta Tomada de Preço, a Associação O Eco celebrará contrato com a proponente vencedora estabelecendo as condições de pagamento e entrega do(s) produto(s).

## 10. Disposições Gerais

Esclarecimentos relativos a presente Tomada de Preço e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente pela Associação O Eco, no endereço citado no preâmbulo desta Tomada de Preço ou através do telefone (0\*\*21) 2225-7573, de segunda à sexta-feira, das 10:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

## 11. Anexo da Tomada de Preço

Integra a presente Tomada de Preço, dela fazendo parte como se transcrito em seu corpo, os seguintes anexos:

- i) Anexo 1 – Especificações do Objeto
- ii) Anexo 2 – Modelo Proposta Comercial



## **ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Do objeto da contratação: Produção e redação de notícias e reportagens.

- Pesquisar, apurar e entrevistar personagens relevantes para pautas sugeridas pelo proponente ou fornecidas pelo editor do projeto;
- Produzir notícias e reportagens em texto a partir de pesquisa, apuração e entrevistas;
- Propor pautas de relevância para o tema do projeto;
- Elaborar relatórios de atividades.



**ANEXO 2 – MODELO PROPOSTA COMERCIAL**

**TOMADA DE PREÇO Nº N05/2024**

Empresa:	
CNPJ:	
INSC. Municipal:	
INSC. Estadual:	
Endereço:	
Telefone e Fax:	
E-mail:	

**SERVIÇOS**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL

**Prazo de entrega dos materiais:**

**Validade da proposta:**

**Impostos, taxas e encargos:** Inclusos

\_\_\_\_(Local e Data)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo)

Cargo